I	IVRO	Nº 2 -	RF	GIST	RO	GERAL

3 ° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS **SANTOS**

MATRÍCULA -	FICHA			
46.665	01	Santos, 26	maio	2.009 de
		ouritoo, ao		

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- A loja nº. 1, localizada no andar térreo ou primeiro pavimento, do Condomínio Edifício Miami, situado na Avenida Presidente Wilson nº. 179/181, possui as seguintes peças: loja propriamente dita, lavabo e W.C.; com a área bruta total de 37,00 m2.; confrontando pela frente com a área de recuo que limita com a Avenida Presidente Wilson; do lado direito de quem da mencionada avenida olha o edificio, com a loja nº. 2; do lado esquerdo com a área comum que serve de entrada de autos; e, nos fundos com a cabine de força de medidores; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,005150% no terreno do prédio e demais coisas de uso e propriedade comum de todos os condôminos. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial arquivada neste Oficio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 63.003.031.001, situado na Avenida Presidente Wilson nº. 181. PROPRIETÁRIOS:- GIUSEPINA TADEU GIUZIO que também assina JOSEPHINA TADEO GIUZIO ou JOSEFINA TADDEU GIUZIO, viúva, residente e domiciliada na Rua Carlos Stannei, nº. 304, aptº. 11; LÚCIA GIUZIO que também assina LÚCIA GIUZIO FACCIOLA e seu marido JOÃO FACCIOLA, residentes e domiciliados na Rua Vespaziano, nº. 343; ANTONIETA GIUZIO COCOZZA e seu marido DANTE COCOZZA, residentes e domiciliados na Rua Cubatão, nº. 735, aptº. 4; ANTÔNIO TADEU GIUZIO, desquitado, residente e domiciliado na Rua Carlos Stannei, nº. 304, aptº. 11; ISIDORO GIUZIO e sua mulher ANTONIETA SAPIENZA GIUZIO, residentes e domiciliados na Praça Amadeu Amaral, nº. 47; YOLE GIUZIO ZACCARO, portadora do RG, nº, 687.750 e seu marido AUGUSTO ZACCARO, portador do RG, nº, 120.771, inscrito no CPF, sob nº. 037.725.278-68, residentes e domiciliados na Rua Carlos Stannei, nº. 304, aptº. 11; JOSÉ JORGE CARUSO FILHO, portador do RG. nº. 953.452, inscrito no CPF. sob nº. 060.980.968-12 e sua mulher ROSAICK VILLAS BÔAS MANCINI CARUSO, portadora do RG. nº. 1.362.366, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº. 15; CLÁUDIO CARUSO, solteiro, maior, portador do RG. nº. 908.808, inscrito no CPF. sob nº. 044.289.608-40; c, THEREZA JOSEPHINA CARUSO, solteira, maior, portadora do RG. nº. 877.405, inscrita no CPF, sob nº. 007.296.558-49, residente e domiciliada na Rua Cubatão, nº. 735, todos brasileiros (exceto a primeira nomeada que é italiana), proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo - SP. REGISTROS ANTERIORES:- Transcritos sob nºs. 50.187, 50.188 e 50.189, reste Oficio e3.908 no 1º. Registro de Imóveis de Santos - SP.- Santos, 26 de maio de

_Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto

ΛV. 01 - M. 46.665.-

DATA:- 26 de maio de 2.009

No Lv. 4-M, de Registros Diversos, às fls. 48 e 49, consta inscrita sob n°s. 12.477 e 12.478, em data de 18 de julho de 1.959, uma promessa de venda e compra do imóvel, onde foi construído o Condomínio Edifício Miami, outorgada por GIUSEPINA TADEU GIUZIO que também assina JOSEPHINA TADEO GIUZIO ou JOSEFINA TADDEU GIUZIO, viúva, e outros proprietários, mencionados acima, à ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA., conforme escritura de 23 de junho de 1.959, lavrada no 24°. Tabelião de Notas de São Paulo - SP. No Lv. 4-B, às fls. 237, consta a inscrição nº. 16.806, feita em 06 de julho de 1.962, pela qual a ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA., prometeu ceder e transferir à ÂNGELO DA SILVA GOMES, português, do comércio e sua mulher EDILENA SUDAN GOMES. brasileira, professora, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Cidade de Santos, nº. 19, aptº. 21, todos os seus direitos e obrigações da promessa de venda e compra de uma fração ideal de 1,005150%, fração essa que corresponde ao imóvel desta matrícula, conforme escritura de 26 de abril de 1.962, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP. Pela averbação nº. 01, feita em 06 de janeiro de 1.967, à margem da inscrição nº. 16.806, ÂNGELO DA SILVA GOMES e sua mulher EDILENA SUDAN GOMES, cederam e transferiram à BRUNO

(continua no verso)



PALMA, casado, com a anuência da firma Arena - Arquitetura, Engenharia e Administração Ltda., todos os seus direitos e obrigações da promessa de cessão da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, conforme escritura de 28 de novembro de 1.966, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SR-

AVERBADO POR:Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.----

_Bel. Thiago Henrique

AV. 02 - M. 46.665.-

DATA:- 26 de maio de 2.009

No Lv. 4-Q, às fls. 237, em data de 14 de novembro de 2.008, consta uma *PENHORA* averbada sob nº. 03, à margem da inscrição nº. 16.806, com o seguinte teor: Pela Certidão nº. 1.718/2008, expedida em 10 de outubro de 2.008, subscrita e assinada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Rio Claro – SP., Mário Wehmuth Rossetti, extraída dos autos da *Reclamação Trabalhista* (Processo nº. 00857-2000-010-15-00-4/RT), que **NIVALDO TAVARES**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador do RG. nº. 5.378.764, inscrito no CPF. sob nº. 208.550.108-78, residente e domiciliado em Rio Claro – SP., na Avenida 33, n º. 241, move contra **BRUNO PALMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº. 1.560.084, inscrito no CPF. sob nº. 002,761.548-00, residente e domiciliado em São Paulo – SP., na Rua Jupuá nº. 57, procedo esta averbação à margem da inscrição 16.806 para ficar constando que, todos os direitos da promessa de cessão da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, *FORAM PENHORADOS* em 03 de julho de 2.007, pelo valor de R\$ 16.111,97, atualizado até 31 de julho de 2.008. Sendo nomeado como fiel depositário **BRUNO PALMA**, casado, anteriormente qualificado:

AVERBADO POR:-

____Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-.--

ΛV. 03 - M. 46.665.-

DATA:- 26 de maio de 2.009

Pelo instrumento particular de 22 de março de 2.002 e requerimento de 07 de maio de 2.009, ambos passados em Santos - SP., e certidão de casamento expedida em 02 de agosto de 2.006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37°. Subdistrito - Aclimação da Comarca de São Paulo - SP. (Registro n°. 5968, Lv. B-020, fls. 133), procedo esta averbação para ficar constando que: a-) BRUNO PALMA é casado com CLAÚDIA MARIZA PALMA, pelo regime da comunhão de bens, desde 29 de maio de 1.964; e, b-) na conformidade com a sentença proferida em 06 de junho de 2.001, pelo Juízo de Direito da 1°. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP., foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal BRUNO PALMA e CLAÚDIA MARIZA PALMA, voltando a mulher a assinar o nome de sobsiria, oa seja CLÁUDIA MARIZA PRESTI.-

AVERBADO POR:-

_Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-.--

R. 04 - M. 46.665.-

DATA:- 26 de maio de 2.009

Pelo instrumento particular e requerimento referidos na averbação nº. 03, BRUNO PALMA, separado consensualmente, residente e domiciliado em São Paulo - SP., na Rua Don Paula Pedrosa, nº. 701, aptº. 13-B, anteriormente qualificado, CEDEU E TRANSFERIU 50% dos direitos e obrigações da promessa de cessão da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00 - (Valor Venal R\$ 14.816,47), a CLÁUDIA MARIZA PRESTI, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora do RG. nº. 2.874.285-SSP/SP., residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Jupuá, nº. 57. Certidão do S.P.U.

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA